

PORTARIA Nº. 897/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DELEGA PODERES AO CONTADOR EFETIVO DA INSTITUIÇÃO”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Contadora responsável pelo Departamento da Contabilidade se ausentará durante o período de 05 a 24 de dezembro de 2019, por motivo de gozo de férias.

CONSIDERANDO o rol de atribuições do departamento de Contabilidade e que tais funções só poderão serem executadas por Contadores Efetivos da Instituição;

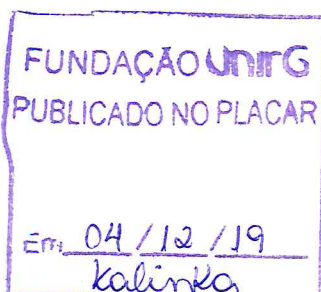
RESOLVE:

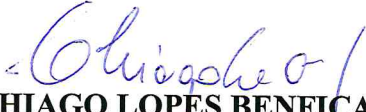
Art. 1º. DELEGAR, ao servidor **LEVY DA COSTA NERES**, contador efetivo da Instituição, a responsabilidade pelo Departamento da Contabilidade no período de 05 a 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Os trabalhos da Instituição não sofrerão qualquer solução de continuidade, cabendo ao servidor **LEVY DA COSTA NERES**, a execução das atividades inerentes ao cargo de Responsável pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.




THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG